

**第 13/2010 號行政法務司司長批示**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與司徒高建築工程有限公司簽署《改善高美士街至EP7污水泵房之渠網工程》之承攬合同。

二零一零年七月十五日

行政法務司司長 陳麗敏

**批 示 摘 錄**

透過簽署人二零一零年六月十五日之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的規定，以附註形式修改Angélica Vieira da Silva在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，晉階至第二職階一等技術員，薪俸點420點，由二零一零年七月一日起生效。

二零一零年七月二十日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

**經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室****第 92/2010 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第121/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予金融情報辦公室主任伍文湘或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬訊電腦

**Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 13/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a empreitada de «Melhoramento do sistema de drenagem na zona entre a Rua de Luíz Gonzaga Gomes e a estação de bomba residual EP7», a celebrar com a «Companhia de Construção Si Tou Kou, Limitada».

15 de Julho de 2010.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

**Extracto de despacho**

Por despacho da signatária, de 15 de Junho de 2010:

Angélica Vieira da Silva — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, progredindo a técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2010.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 20 de Julho de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS****Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 92/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados na coordenadora do Gabinete de Informação Financeira, Ng Man Seong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de